



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2018 DO  
CONTRATO Nº 023/2018 ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS/MG - E A EMPRESA  
MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME.

O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115– Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, por outro lado a empresa **MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º: 19.123.860/0001-83, com sede na Rua Acre, 775 – Santa Luzia – Passos/MG, representada pela Sra. Marcilia Teixeira Bertolino Silva, portadora do RG: 8.902.963 SSP/MG, e do CPF: 028.199.796-96, simplesmente **CONTRATADA** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 023/2018, conforme Processo nº 001/2018, Pregão Presencial nº: 001/2018, que se regerá pela legislação pertinente, com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 023/2018, por parte da Administração, visando **O TRANSPORTE DE ELEITORES DA ZONA RURAL E OUTRAS MEDIAÇÕES PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O TSE/MG CÁSSIA E O MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS/MG.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

UNIDADE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E TRANSPORTE

SUBUNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E TRANSPORTE

FICHA: 190

FONTE 100: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor a ser pago conforme memorando interno da Secretaria Municipal de Viação e Transporte é conforme descrito abaixo:

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
001	100	KM	LINHA 12 – MATA DOS MARQUES	R\$ 6,48	R\$ 648,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 648,00</b>

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na imprensa oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

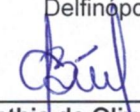
## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 03 (duas) vias de igual teor e forma.

Delfinópolis/MG, 02 de Outubro de 2018

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSPSP

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Municipal  
OAB/MG 124910